



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 85.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1074 – Revitalização da gruta

3.4.4.90.51 – Obras e instalações (441) R\$ 85.000,00

TOTAL: R\$ 85.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o Superávit financeiro apurado no exercício 2022, no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinquenta mil reais).

Art. 3º Em detrimento do Crédito Especial autorizado pelo art.1º, fica criada a seguinte meta nas Leis n.1880/2022 (LDO 2023) e 1765/2021 (PPA 2022 – 2025):

10.01 SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.001.006 – Revitalização da gruta

Recursos próprios – R\$ 85.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2023.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 21/2023**

Sério, 12 de abril de 2023.

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

A Gruta de Nossa Senhora da Boa Viagem é um dos principais pontos turísticos do Município. Como uma espécie de “boas-vindas”, fica localizada a cerca de 2 quilômetros do centro da cidade, às margens da ERS 421, no sentido Sério/Forquetinha.

Durante muitos anos o espaço que comporta a gruta recebeu apenas investimentos relativos à sua manutenção, sendo que conta apenas com a imagem da Santa Católica e alguns adornos. O intuito da atual administração, num esforço para resgatar as origens e o valor histórico do Município, é justamente revitalizar o espaço, de modo que possa espelhar o orgulho da nossa cultura e do nosso povo.

No exercício anterior o valor de R\$ 150.000,00 foi empregado para a realização das obras, contudo, no decorrer das mesmas percebeu-se a possibilidade de efetuar outras adequações no espaço, tais quais a implantação de um mosaico alusivo à São José, Padroeiro do Município e Menino Jesus e a construção do um “Caminho das Cruzes”. Neste sentido, o valor de que trata o presente Projeto servirá para cobrir integralmente as adequações propostas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.